



Luci Terezinha Silva

TRADUTORA PÚBLICA

Intérprete Juramentada de Espanhol
Hab. pela Junta Comercial do Estado de
Mato Grosso do Sul no idioma Espanhol
Sob. Matr. Nº.30

TRADUÇÃO Nº: 10.791

Data: 27.10.2016

LUCI TEREZINHA SILVA, tradutora pública e intérprete comercial juramentada, certifica que a tradução fiel de um documento do IDIOMA ESPANHOL para o VERNÁCULO, que lhe foi apresentado é do teor seguinte:

Documento em papel timbrado: Brasão da República do Paraguai.- *“Sesquicentenário da Epopeia Nacional 1864 - 1870”.- Governo Nacional – Construindo o futuro hoje.-*

MINISTÉRIO DE SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL.- DNVS - Direção Nacional De Vigilância Sanitária.- Original – D 3047.-

CERTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO B.P.F e C.-

A Direção nacional de Vigilância Sanitária do Ministério de Saúde Pública e Bem-Estar Social: Certifica que o Estabelecimento:

RAZÃO SOCIAL: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD S.A.-

ENDEREÇO: S.R. Saldanha Rodriguez Nº 1855 esq. Korochire. Ruta V. Km 3. Pedro Juan Caballero – Paraguai.-

TEL./FAX: (595 336) 271 844.-

Nº DE AUTORIZAÇÃO: 384/11. Renovação 01/16.-

ATA DE INSPEÇÃO: 475/16.-

DATA DE INSPEÇÃO: 6 e 7 de setembro de 2016.-

DIRETOR TÉCNICO: Químico Farmacêutico Robert Vargas Bernal /Reg. Prof.: 2.594.-

Foi inspecionado conforme as recomendações estabelecidas no Regulamento Técnico MERCOSUL de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de uso in vitro adotado pela Resolução GMC 20/11 e internalizado pelo Decreto 10403/12, para os seguintes produtos: **Seringas para insulina, Seringas para insulina com agulha protegida, Seringas Hipodérmicas, Seringas Hipodérmicas com agulha protegida, Agulhas Hipodérmicas, Dispensadores ovais, Coletores de Material Perfurocortante, Coletor, Frascos para uso enteral**, com respeito aos produtos que devem ser vendidos e distribuídos dentro do país; com exceção dos Produtos: Penicilínicos/Cefalosporínicos, Hormonais e Oncológicos.-

VALIDADE: 30 MESES.- Este prazo não invalida a possibilidade de que se produzam outras verificações de Boas Práticas de Fabricação e Controle em qualquer momento pela Autoridade Sanitária.-

Expede-se o seguinte Certificação aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.- Consta carimbo e assinatura de Farm. M^a Auxiliadora Vargas de Dentice – Diretora Geral / Direção Nacional de Vigilância Sanitária.- Carimbo do Ministério de Saúde Pública e Bem-Estar Social – Direção Nacional de Vigilância Sanitária / Direção Geral.- No rodapé: FOR-DIV-22. Versão: 01.- Nada mais consta. Dou fé.-


Luci Terezinha Silva
Tradutora Pública
Intérprete Juramentada de Espanhol
JUCEMS - Mat. Nº 30

